



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS

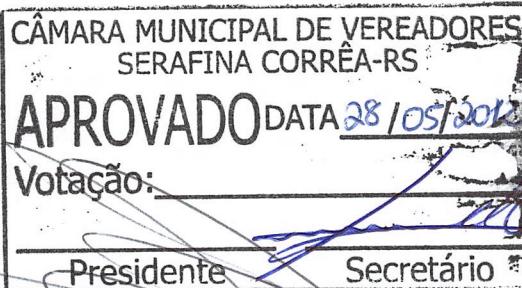
Protocolo nº 1381/2012

Data 04/05/2012

Ass.

84/05

Projeto de Lei nº59, de 02 de maio de 2012



Denomina Ponte do Município de Serafina Corrêa – RS.

**Art. 1º** A ponte construída na Rua Adivo Crema, no encontro com a Via San Giovanni, no Bairro Santin, na sede do Município de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, passa a denominar-se: **“PONTE ADIVO CREMA”**.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de maio de 2012.

Ademir Antônio Presotto,  
**Prefeito Municipal.**

ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA  
EXAMINADO E APROVADO POR  
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.  
EM 03/05/2012

Assessor Jurídico - OAB/RS 6427



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº.

Data:

Ass.

13/05/2012

09/05/2012

89/05

**Projeto de Lei nº59, de 02 de maio de 2012**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS.**

Excelentíssimo Senhor Presidente  
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Segue com base no artigo 66, XX, da Lei Orgânica Municipal, à apreciação dessa colenda Câmara Municipal, projeto de lei que: “Denomina Ponte do Município de Serafina Corrêa – RS”.

O ilustre senhor ADIVO CREMA, além de ter sido Vice-Prefeito Municipal, distinguiu-se pelos relevantes serviços prestados à comunidade serafinense, destacando-se os relacionados ao desenvolvimento da indústria e à oferta de empregos, tendo sido homenageado com a denominação de uma rua. Pretende-se, agora, ampliar essa merecida homenagem e denominar também com o nome de Adivo Crema a ponte construída naquela mesma rua, localizada no encontro desta com a Via San Giovanni.

Diante disso, o Poder Executivo Municipal conta com o apoio na aprovação do presente Projeto de Lei, visto que revestido do mais alto interesse público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de maio de 2012.

Ademir Antônio Presotto

**Prefeito Municipal.**